



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 7180/2026;

Considerando o Parecer da Junta Médica nas fls. 18;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 31 a 34;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **AMANDA SOUZA BATISTA** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR A**, matrícula nº. 055710-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **14/03/2026 a 14/09/2026**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/03/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal